



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3437 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

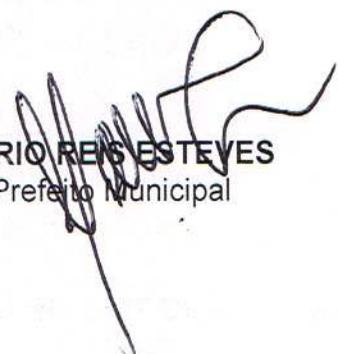
**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ALAN
KARDEC, AO LADO DA PONTE DO SENAI.**

ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, de Praça Aparecida da Silva Barbosa, a atual praça localizada na Rua Alan Kardec, ao lado da Ponte do Senai.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 056/2021
Autor: José Luiz Roberto Coutinho